Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia CNPJ nº 45.938.137/0001-20

(Administrado pelo Banco Genial S.A. – CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 29 de fevereiro de 2024

Ref.: Relatório nº 247TJ-022-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Riza Nero Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valores a receber e a pagar com ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 4, 'Títulos e valores mobiliários')

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme Nota Explicativa no4, em 29 de fevereiro 2024 o Fundo possuía valores a receber e a pagar referente as ações de companhias de capital fechado, no montante líquido de R$ 26.562 mil, o equivalente a 47,53% de seu Patrimônio Líquido. Devido a relevância dos saldos, a necessidade de confirmação da existência e a avaliação dos critérios utilizados em sua mensuração, são os assuntos mais relevantes para fins de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) análise do contrato de compra e venda das companhias investidas; (iii) atualização dos valores a receber e a pagar com base nos critérios previstos nos contratos; (v) liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações financeiras registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento dos valores a receber e a pagar referente as ações de companhias de capital fechado foram adequadamente apurados e refletidos nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em cotas de fundos de investimento

(Conforme Nota Explicativa nº 4, 'Títulos e valores mobiliários')

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme Nota Explicativa no4, em 29 de fevereiro 2024 o Fundo possuía o montante de R$ 29.323 mil, o equivalente a 52,47% de seu Patrimônio Líquido investido em cotas de fundo de investimento ("fundo investido"), as quais estão avaliadas pelo seu valor de aquisição, atualizados diariamente pelo respectivo valor da cota divulgado pelo seu Administrador. Desta forma, entendemos que a mensuração, a existência e realização deste ativo são os principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) obtenção do valor da cota do fundo investido na CVM, divulgado pelo Administrador na nossa data-base; (iii) verificação da existência por meio de exame do extrato de custódia enviado pelo custodiante do fundo investido; (iv) analisamos a última demonstração financeira auditada do fundo investido; (vi) liquidação financeira das transações com cotas de fundos de investimento realizadas durante o exercício; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento e mensuração dos valores a receber e a pagar referente as ações de companhias de capital fechado são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de agosto de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

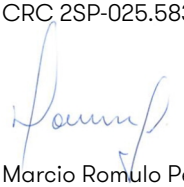

Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ nº 45.246.410/0001-55

Demonstrativo das posições financeiras em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais)

		2024			2023		
	Notas	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre patrimônio líquido**
Disponibilidades			2	0,00		3	0,00
Cotas de fundos			29.323	52,47		518	0,62
PLURAL TESOURO SELIC FIRF SIMPLES	**4a**	20.586.213	29.323	52,47	411.421	518	0,62
Valores a receber			127.785	228,65		247.682	297,74
Parcela a Receber - Venda Sollus Mapito Cli	**4b**		38.928	69,65		82.528	99,21
Parcela a Receber - Venda Sollus Mapito Qui	**4b**		39.313	70,34		64.000	76,93
Parcela a Receber - Venda Sollus Bahia Texas	**4b**		35.320	63,20		57.500	69,12
Parcela a Receber - Venda Sollus Mapito Branco	**4b**		14.224	25,45		43.654	52,48
Total do ativo			157.110	281,12		248.204	298,36
Valores a pagar			101.223	181,12		165.017	198,36
Ações a Pagar - Sollus Mapito Qui	**4b**		42.667	76,35		69.561	83,62
Ações a Pagar - Sollus Bahia Texas	**4b**		24.973	44,68		40.715	48,94
Ações a Pagar - Sollus Mapito Branco	**4b**		17.763	31,78		28.959	34,81
Ações a Pagar - Sollus Mapito Cli	**4b**		15.803	28,28		25.765	30,97
Taxa de administração	**10**		12	0,02		12	0,01
Taxa de gestão	**10**		1	0,00		1	0,00
Taxa de custódia	**10**		2	0,00		2	0,00
Outros Valores a pagar			2	0,00		2	0,00
Total do passivo			101.223	181,12		165.017	198,36
Patrimônio líquido			55.887	100,00		83.187	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			157.110	281,12		248.204	298,36

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ nº 45.246.410/0001-55

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e período de 06 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) até 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Notas	Exercício findo em 29/02/2024	06/06/2022 a 28/02/2023
Valores mobiliários de renda variável		(28.802)	90.591
Resultado com ações de companhias fechadas	**4b**	(28.802)	90.591
Cotas de fundos		1.709	142
Resultado com cotas de fundos renda fixa		1.709	142
Títulos de Renda fixa		23	56
Resultado com LFT		23	44
Resultado com LTN		-	12
Despesas		(231)	(8.602)
Taxa de administração	**10**	(138)	(101)
Taxa de custódia	**10**	(24)	(18)
Taxa de gestão	**10**	(12)	(8)
Taxa de fiscalização	**13**	(20)	(2)
Auditoria	**13**	(32)	(328)
Despesas com assessoria	**13**	-	(6.568)
Despesas com consultoria Juridica	**13**	-	(661)
Despesas diversas	**13**	(5)	(916)
Resultado líquido do exercício/período		**(27.301)**	**82.187**
Resultado abrangente do exercício/período			
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**(27.301)**	**82.187**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ nº 45.246.410/0001-55

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e
período de 06 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) até 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Emissão de cotas	1.000	-	1.000
Resultado do período	-	82.188	82.188
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023	**1.000**	**82.188**	**83.188**
Resultado do exercício	-	(27.301)	(27.301)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2023	**1.000**	**54.887**	**55.887**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 45.938.137/0001-20
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ nº 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e
período de 06 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) até 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 29/02/2024	Período de 06/06/2022 a 28/02/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(138)	(89)
Pagamento de taxa de custódia	(24)	(15)
Pagamento de taxa de gestão	(12)	(7)
Pagamento de auditoria	(32)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	(2)
Pagamento de despesas cartorárias	-	(237)
Pagamento de honorários advocatícios	-	(661)
Pagamento de despesas de assessoria e consultoria	-	(6.895)
Pagamento de tributos	-	(643)
Demais pagamentos	(5)	(34)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(231)**	**(8.583)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de entidades controladas	(96.105)	(168.817)
Vendas de entidades controladas	123.408	176.724
Aplicação em cotas de fundo renda fixa	(90.103)	(7.279)
Resgate de cotas de fundo renda fixa	63.007	6.903
Compra de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	(60.197)	(90.661)
Venda de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	60.220	90.707
Compra de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LTN	-	(16.604)
Venda de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LTN	-	16.613
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**230**	**7.586**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	-	1.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**-**	**1.000**
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	**(1)**	**3**
Caixa e equivalente de caixa - início do exercício/período	**3**	**-**
Caixa e equivalente de caixa - final do exercício/período	**2**	**3**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O RIZA NERO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo") foi constituído em 23 de março de 2022, e iniciou suas atividades em 06 de junho de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Sociedades Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a Política de Investimentos do Fundo e (ii) compreender uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM no 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administração em 07 de agosto de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a.Disponibilidades
Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b.Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

c.Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em mercado ativo
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

d.Dividendos
Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado no resultado do exercício na conta de “Rendas de Dividendos”.

e.Cotas de fundos de investimento
Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

f.Outros ativos e passivos
Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g.Receita e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4 Títulos e valores mobiliários

a. Cotas de fundos de investimento

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em cotas de fundos de investimento no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e no período findo de 28 de fevereiro de 2023.

	29/02/2024			28/02/2023		
	Quantidade	**Custo**	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Custo**	**Valor contábil**
Cotas de fundos de investimento						
Plural Tesouro Selic FIRF Simples	20.586.213	28.465	29.323	411.421	493	518

b. Valores a Pagar e a Receber

(i) Valores a Receber

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em valores a receber no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e período findo em 28 de fevereiro de 2023.

Companhias Investidas	**29/02/2024**	**28/02/2023**
Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	35.320	57.500
Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	14.224	43.654
Sollus Mapito Cli Participações Ltda.	38.928	82.528
Sollus Mapito Qui Participações Ltda.	39.313	64.000
TOTAL	**127.785**	**247.682**

(ii) Movimentação da carteira de companhia de Capital Fechado

Abaixo apresentamos a movimentação dos investimentos em ações de companhias de capital fechado:

Movimentação de compra no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Empresas		Ações a pagar 28/02/2023	Aquisições	Pagamentos	Atualização	Ações a pagar 29/02/2024
Sollus Capital Company Limited ("Sollus International").	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	(40.715)		23.627	(7.885)	(24.973)
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	(28.959)		16.801	(5.605)	(17.763)
	Sollus Mapito Cli Participações Ltda.	(25.765)		14.944	(4.982)	(15.803)
	Sollus Mapito Qui Participações Ltda.	(69.561)		40.724	(13.830)	(42.667)
Outras	Clarão da Lua Agronegocios Ltda	-	(10)	10	-	-
	Total	**(165.000)**	**(10)**	**96.106**	**(32.302)**	**(101.206)**

Movimentação de compra no período de 06 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023:

Empresas		Preço Compra	Compra de ações (Sinal)	Pagamento 1 parcela	Atualização	Ações a pagar 28/02/2023
Sollus Capital Company Limited ("Sollus International").	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	(81.430)	8.637	33.087	(1.008)	(40.715)
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	(57.919)	6.143	23.265	(448)	(28.959)
	Sollus Mapito Cli Participações Ltda.	(51.529)	5.465	20.937	(638)	(25.765)
	Sollus Mapito Qui Participações Ltda.	(139.122)	14.755	56.528	(1.722)	(69.561)
	Total	**(330.000)**	**35.000**	**133.817**	**(3.817)**	**(165.000)**

(1) Conforme contrato de compra e venda, datado de 30 de junho de 2022, o preço de aquisição foi de R$330.000 (preço base), acrescido ou reduzido dos valores correspondentes ao endividamento líquido Fechamento e/ou ao Capital de Giro Fechamento.

Movimentação de venda no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Empresas		Valores a receber 28/02/2023	Vendas	Recebimentos	Atualização	Valores a receber 29/02/2024
Sollus Capital Company Limited ("Sollus International").	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	57.500		(33.314)	11.234	35.320
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	43.654		(23.055)	(6.375)	14.224
	Sollus Mapito Cli Participações Ltda.	82.528		(29.886)	(13.714)	38.928
	Sollus Mapito Qui Participações Ltda.	64.000		(37.143)	12.455	39.313
Outras	Clarão da Lua Agronegocios Ltda	-	10	(10)	-	-
	Total	**247.682**	**10**	**(123.408)**	**3.500**	**127.785**

Movimentação de venda no período de 06 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023:

Empresas		Preço Venda	Recebimento 1 parcela	Atualização	Valores a receber 28/02/2023
Sollus Capital Company Limited ("Sollus International") .	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	115.000	(59.062)	1.562	57.500
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	83.511	(40.000)	143	43.654
	Sollus Mapito Cli Participações Ltda.	82.528	-	-	82.528
	Sollus Mapito Qui Participações Ltda.	140.000	(77.662)	1.662	64.000
Outras	Clarão da Lua Agronegocios Ltda	-	-	-	-
	Total	**421.039**	**(176.724)**	**3.367**	**247.682**

(iii) Descrição das operações de compra e venda das investidas

O Fiagro FIP Riza Nero afim de atingir seu objetivo através da alienação de Ativos-Alvo de emissão das Sociedades-Alvo, participando do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, praticou a seguinte operação:

Aquisição de Entidades Controladas

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, firmado em 30 de junho de 2022, o Fundo adquiriu 100% da participação das sociedades Sollus Bahia Texas Ltda. ("Texas"), Sollus MAPITO QUI Ltda. ("Qui"), Sollus MAPITO CLI Ltda. ("Cli") e Sollus MAPITO Branco Ltda. ("Branco"), que fazem parte do grupo Sollus, o qual é controlado pela Sollus Capital Company Limited ("Sollus International"), pelo montante de R$ 330.000, acrescido ou reduzido dps valores correspondentes ao Endividamento Líquido Fechamento e/ou ao Capital de Giro Fechamento das sociedades. Tais sociedades detêm diretamente as fazendas Triângulo e Lone, Novo Horizonte e Canutama, Ouro Verde e Campos Lindos.

O fluxo de pagamentos será da seguinte forma:

- Sinal: R$ 35.000 pagos na data da assinatura do contrato;
- Primeira Parcela: R$ 130.000 no Closing da Operação, que será corrigido pela taxa SELIC;
- Segunda Parcela: R$ 82.500 a ser paga após 1 ano, corrigida pela taxa SELIC; e
- Terceira Parcela: R$ 82.500 a ser paga após 2 anos, corrigida pela taxa SELIC;

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo realizou o pagamento da primeira parcela no montante de 133.816, considerando uma correção de R$ 3.815.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou o pagamento da segunda parcela no montante de 96.095, considerando uma correção de R$ 13.596.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui um saldo a pagar de R$ 101.206 referente a aquisição destas sociedades registrado em seu Balanço Patrimonial (2023: R$ 165.000).

Conforme Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, firmado em 15 de junho de 2023, o Fundo constituiu a sociedade Clarão da Lua Agronegócios Ltda. ("Clarão da Lua"), com sede Estado do Tocantins, considerando um capital social de R$ 10, dividido em 10.000 cotas, totalmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2023.

Venda de Entidades Controladas

Em junho de 2022, o Fundo realizou a venda das sociedades do grupo Sollus International, pelo montante total de R$ 421.039, atualizados conforme abaixo:

Empresas		**Forma de atualização**
Sollus Capital Company Limited ("Sollus International").	Sollus Bahia Texas Participações Ltda.	SELIC
	Sollus Mapito Branco Participações Ltda.	Preço base de acordo com safra de soja
	Sollus Mapito Cli Participações Ltda.	Preço base de acordo com safra de soja
	Sollus Mapito Qui Participações Ltda.	SELIC

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo recebeu o valor de R$ 123.396, com atualização de R$ 13.440 (2023: R$ 176.724, com atualização de R$ 3.367).

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui um saldo a receber de R$ 127.785 referente à venda destas sociedades registrado em seu Balanço Patrimonial (2023: R$ 247.682).

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, firmado em 30 de novembro de 2023, o Fundo realizou a alienação da totalidade de sua participação da Clarão da Lua, pelo montante de R$ 10, não obtendo resultado nesta operação.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.
No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e no período o findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Principais fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e dos membros do Comitê de Investimento em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplência ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

(ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados ou inseridos, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento dos montantes devidos aos Cotistas por ocasião do encerramento do Fundo.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Risco de Concentração: O Gestor buscará diversificar a carteira do Fundo. A carteira do Fundo poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma única Companhia Investida, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho da respectiva Companhia Investida.

(v) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiros. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia Investida ou nos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

Além dos riscos citados anteriormente, há outros riscos que o Fundo está sujeito e que estão previstos no regulamento.

7 Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e pertencem a uma única classe, sendo todas nominativas, escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, mantida pela Administradora.

Emissão

O patrimônio inicial do Fundo será representado pelas Cotas, sendo que, para fins da primeira emissão de Cotas do Fundo, o montante mínimo ofertado será de R$100.000,00 (cem mil reais).

As cotas da 1º emissão deverão ser subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta restrita, que terá início com o registro automático do fundo perante a CVM e prazo de 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis por iguais períodos.

A primeira emissão será composta por até 1.000.000 (um milhão) de Cotas, todas com valor nominal de R$1,00 (um real) na data de emissão

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, não ocorreram integralizações. Durante o período findo em 28 de fevereiro de 2023 foram integralizadas 1.000.000 de cotas pelo montante de R$ 1.000.

Amortização e resgate

Qualquer distribuição de valores do Fundo para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, a título de distribuição de resultados, ou no caso de liquidação do Fundo.

A partir do 1º ano ano (inclusive) contado a partir da primeira integralização de Cotas, o Fundo pagará aos Cotistas a título de distribuição de resultados, a totalidade do valor do resultado líquido do Fundo no exercício social encerrado, apurado segundo a legislação e a regulamentação vigentes e conforme constante das demonstrações financeiras auditadas de encerramento de exercício do Fundo, em iguais condições e de maneira proporcional para cada uma das Cotas, até o dia 1º de agosto de cada ano-calendário.

Sujeito à prévia aprovação da Assembleia Geral, o Administrador poderá realizar amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos-Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. O pagamento dos valores oriundos das amortizações de cotas se dará em moeda corrente nacional.

Quando da liquidação do Fundo todas as Cotas deverão ser resgatadas. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento do resgate das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação da duração do Fundo ou o resgate de Cotas em ativos.

Os termos e condições da amortização de Cotas deverão constar da respectiva Assembleia Geral que aprová-la.

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, não ocorreram amortizações no Fundo.

8 Período de Investimento e desinvestimento

Os investimentos e desinvestimentos do Fundo em Valores Mobiliários serão realizados pela Administradora, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo e conforme as orientações do Comitê de Investimentos. Os investimentos e desinvestimentos em Valores Mobiliários poderão ser realizados por meio de negociações privadas e/ou negociações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão.

O Fundo deve manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio investido em Valores Mobiliários. Esse limite estabelecido não é aplicável durante o prazo de aplicação dos recursos.

A Administradora deve comunicar imediatamente à CVM, depois de ultrapassado o prazo referido acima, a ocorrência de desenquadramento, com as devidas justificativas, informando ainda o reenquadramento da carteira, no momento em que ocorrer.

Para o fim de verificação de enquadramento previsto, deverão ser somados aos Valores Mobiliários os seguintes valores:

(i) Destinados ao pagamento de despesas do Fundo desde que limitado a 5% (cinco por cento) do capital subscrito;

(ii) Decorrentes de operações de desinvestimento: No período entre a data do efetivo recebimento dos recursos e o último dia útil do 2º mês subsequente a tal recebimento, nos casos em que ocorra o reinvestimento dos recursos em Valores Mobiliários;

No período entre a data do efetivo recebimento dos recursos e o último dia útil do mês subsequente a tal recebimento, nos casos em que não ocorra o reinvestimento dos recursos em Valores Mobiliários; ou

Enquanto vinculados a garantias dadas ao comprador do ativo desinvestido; e

(ii)Aplicados em títulos públicos com o objetivo de constituição de garantia a contratos de financiamento de projetos de infraestrutura junto a instituições financeiras oficiais.

Os investimentos e desinvestimentos do Fundo em Outros Ativos serão realizados a critério da Administradora, desde que para o fim exclusivo de realizar o pagamento de despesas e obrigações do Fundo, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento da Taxa de Administração e demais despesas e encargos do Fundo. Os investimentos em Outros Ativos serão realizados por meio de negociações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão ou sistema de registro autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM.

Os recursos utilizados pelo Fundo para a realização de investimentos em Valores Mobiliários e/ou para pagamento de despesas e encargos do Fundo serão aportados pelos cotistas, em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pela Administradora, e nos Compromissos de Investimento. As Chamadas de Capital para a realização de investimentos serão realizadas conforme orientação do Comitê de Investimentos.

Na formação, manutenção e desinvestimento do Fundo serão observados os seguintes procedimentos:

(i) os recursos que venham a ser aportados no Fundo mediante a integralização de cotas no âmbito de cada Chamada de Capital deverão ser utilizados para a aquisição de Valores Mobiliários de emissão de uma ou mais Companhias Alvo e/ou Companhias Investidas até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente à data inicial para integralização de cotas no âmbito de cada Chamada de Capital;

(ii) Até que os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários sejam realizados, quaisquer valores que venham a ser aportados no Fundo em decorrência da integralização de cotas poderão ser aplicados exclusivamente em Outros Ativos;

(iii) Durante os períodos que compreendam o recebimento, pelo Fundo, de rendimentos e outras remunerações referentes aos investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários e nos Outros Ativos e a data de reinvestimento ou da distribuição de tais rendimentos e outras remunerações aos cotistas, a título de pagamento de amortização e/ou a Administradora, a título de pagamento de Taxa de Administração, tais recursos deverão ser mantidos aplicados em Outros Ativos e/ou mantidos em depósito bancário à vista, em moeda corrente nacional, a conforme orientação do Comitê de Investimentos ou nos termos do regulamento do Fundo, no melhor interesse do Fundo e dos cotistas.

(iv) A Administradora poderá manter parcela correspondente a até 5% (cinco por cento) do capital subscrito do Fundo aplicado exclusivamente em Outros Ativos, desde que tais recursos estejam diretamente vinculados a pagamentos de despesas e encargos programados do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

Caso os investimentos do Fundo em Valores Mobiliários não sejam realizados dentro do prazo previsto, a Administradora deverá convocar imediatamente uma reunião do Comitê de Investimentos para deliberar sobre o enquadramento da Carteira; ou a restituição, aos cotistas, dos valores já aportados no Fundo mediante a integralização de cotas e que sejam referentes aos investimentos em Valores Mobiliários originalmente programados e não concretizados por qualquer razão, sem qualquer rendimento.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são ser realizados pela Riza Gestora de Recursos Ltda, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício das atividades de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Os serviços de liquidação, tesouraria e custódia, controle de ativos e passivos, cálculo da cota, distribuição de cotas, processamento e contabilidade do Fundo são prestados pelo Banco Genial S.A., instituição legalmente habilitada a prestar taisserviços.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores. As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

As Cotas poderão ser registradas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e negociação no FUNDOS21, ambos administrados e operacionalizados pela B3, desde que aprovado em Assembleia Geral.

10 Remuneração da administração e gestão

Os prestadores de serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração das cotas do Fundo farão jus a uma única Taxa de Administração no valor correspondente a 0,110% (cento e dez milésimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o mínimo mensal de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), corrigido pelo IPCA a cada 12 (doze) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo registrou despesas de taxa de administração no montante de R$ 138 e de gestão no valor de R$ 12 (2023: R$ 101 e R$ 8, respectivamente)

Se necessário a contratação de um custodiante qualificado, a taxa anual máxima a ser paga pelo Fundo será de até 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, observado o mínimo mensal de R$2.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo registrou despesas de taxa de custódia no montante de R$ 24 (2023: R$ 17).

11 Contrato de prestação de serviço de auditoria

12 Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Administrador, nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

13 Tributação

a. IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b. Imposto de renda

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

(i) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

(ii) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

14 Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e no período findo em 28 de fevereiro de 2023, sobre opatrimônio líquido médio foram:

	Exercício findo em 29/02/2024		**Período de 06/06/2022 a 28/02/2023**	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	138	0,16%	101	0,22%
Taxa de custódia	24	0,03%	17	0,04%
Taxa de gestão	12	0,01%	8	0,02%
Taxa de fiscalização	20	0,02%	2	0,00%
Auditoria	32	0,04%	327	0,72%
Despesas com assessoria (1)	-	0,00%	6.568	14,54%
Despesas com consultoria Juridica	-	0,00%	661	1,46%
Despesas diversas	445	0,53%	972	2,15%
Total	**671**	**0,79%**	**8.656**	**19,16%**

(1) Refere-se materialmente as despesas com assessoria, pagas para partes não relacionadas, para fechamento do *deal.*

15 Rentabilidade do fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do exercício/período foram os seguintes:

Exercício/Período findo em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
29 de fevereiro de 2024	55,8875	55.887	(32,82%)
28 de fevereiro de 2023	83,1874	45.172	8.218,74%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

15 Partes relacionadas

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 os saldos das exigibilidades e das despesas com o Administrador, Gestora ou partes relacionadas a eles eram de:

		Exercício findo em 29/02/2024		Período de 06/06/2022 a 28/02/2023	
Parte relacionada	**Ativos/passivos financeiros**	**Ativo/Passivo**	**Despesa**	**Ativo/Passivo**	**Despesa**
Banco Genial S.A.	Disponibilidades	2	-	3	-
Banco Genial S.A.	Taxa de Administração	12	138	12	101
Banco Genial S.A.	Taxa de Custódia	2	24	2	18
Riza Gestora de Recursos Ltda	Taxa de Gestão	1	12	1	8
		17	**174**	**18**	**127**

16 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”).

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Informações adicionais

Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 578, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

19 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 09 de agosto de 2023, os cotistas deliberaram e aprovaram a alienação fiduciária da totalidade das cotas da Clarão da Lua Agronegócios Ltda.

20 Eventos subsequentes

Até a emissão dessas demonstrações financeiras, o Fundo recebeu o montante de R$ 15.239 referente à venda das sociedades do grupo Sollus Internacional.

Em Instrumento Particular de Alteração do Regulamento de 11 de junho de 2024, foram realizadas algumas alterações para atender às exigências expressas de entidade administradora de mercados organizados onde as cotas do Fundo sejam admitidas à negociação.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'Ana de Oliveira
Diretora responsável